

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0003236-5**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de obras de revitalização em espaços públicos: Praça Silvio Altapini.

OBJETO DO ADITAMENTO: Dilação de prazo contratual

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.747/0001-62, com sede na Rua Catequese, 1.149 - CJ 94, Centro - Santo André/SP, representada neste ato pelo **Sr. ALFREDO CHAVES MARTINS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 257.xxx.x17-20, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 111563511 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da vigência do Contrato nº 043/SUB-PE/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de 12/01/2025, sem qualquer alteração de valor.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


ALFREDO CHAVES MARTINS
Codal Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:


RF 733.964.2
Rodolfo Henrique R. Rocha


Simone Lavaras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0003236-5**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de obras de revitalização em espaços públicos: Praça Silvio Altapini.

OBJETO DO ADITAMENTO: Dilação de prazo contratual

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.747/0001-62, com sede na Rua Catequese, 1.149 - CJ 94, Centro - Santo André/SP, representada neste ato pelo **Sr. ALFREDO CHAVES MARTINS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 257.xxx.x17-20, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 111563511 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da vigência do Contrato nº 043/SUB-PE/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de 12/01/2025, sem qualquer alteração de valor.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


ALFREDO CHAVES MARTINS
Codal Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:


RF 733.968-2



Simone Tavaras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0003236-5**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de obras de revitalização em espaços públicos: Praça Silvio Altapini.

OBJETO DO ADITAMENTO: Dilação de prazo contratual

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.747/0001-62, com sede na Rua Catequese, 1.149 - CJ 94, Centro - Santo André/SP, representada neste ato pelo **Sr. ALFREDO CHAVES MARTINS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 257.xxx.x17-20, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 111563511 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da vigência do Contrato nº 043/SUB-PE/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de 12/01/2025, sem qualquer alteração de valor.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha



ALFREDO CHAVES MARTINS
Codal Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:



RF 733.968-2




Simone Tavaras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF